



SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

Regulamento do Comitê de Sustentabilidade

Sumário

1	Finalidade	3
2	Composição.....	3
3	Reuniões.....	3
4	Atribuições Principais	3
5	Relatórios e Comunicações	4
6	Vigência e Revisão.....	4

1. Finalidade

O Comitê de Sustentabilidade não-estatutário ("Comitê") da Ser Educacional S.A. ("Companhia"), de caráter consultivo, tem o seu funcionamento disciplinado pelas disposições deste Regulamento Interno ("Regulamento"), e tem como finalidade assessorar o Conselho de Administração na supervisão das práticas e divulgações relacionadas à sustentabilidade, em conformidade com as normas IFRS S1 e S2, incluindo riscos e oportunidades climáticas e demais aspectos ESG relevantes à Companhia.

2. Composição

O Comitê será composto por 5 membros, designados pelo Conselho de Administração, sendo no mínimo um deles membro do Conselho de Administração, podendo incluir especialistas externos se necessário.

3. Reuniões

O Comitê reunir-se-á trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, com registro em ata.

4. Atribuições Principais

- a) Supervisionar a implementação das normas IFRS S1 e S2 e revisar a consistência das informações de sustentabilidade divulgadas ao mercado;
- b) Acompanhar a identificação e gestão dos riscos e oportunidades ESG e climáticos;
- c) Avaliar e recomendar indicadores, metas e métricas de sustentabilidade e transição climática;
- d) Apoiar o Conselho de Administração na aprovação de relatórios e políticas relacionadas a ESG e sustentabilidade;
- e) Garantir a integração entre áreas internas (financeira, contábil, riscos, compliance e sustentabilidade) nos processos de reporte;
- f) Recomendar aprimoramentos em governança, transparência e controles internos aplicáveis às informações ESG.

5. Relatórios e Comunicações

O Comitê reportará periodicamente ao Conselho de Administração, apresentando pareceres, recomendações e sumário das deliberações.

6. Vigência e Revisão

Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e será revisto anualmente.



SER EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Publicly-held Company

Regulations of the Sustainability Committee

Summary

1	Purpose.....	3
2	Composition.....	3
3	Meetings	3
4	Main Duties.....	3
5	Reports and Communication	4
6	Effective Term and Review	4

1. Purpose

The non-statutory Sustainability Committee ("Committee") of Ser Educacional S.A. ("Company"), which is advisory in nature, operates under the provisions of these Internal Regulations ("Regulations") and aims to advise the Board of Directors on the supervision of sustainability-related practices and disclosures, in accordance with IFRS S1 and S2 standards, including climate risks and opportunities and other ESG aspects relevant to the Company.

2. Composition

The Committee shall consist of five members appointed by the Board of Directors, at least one of whom shall be a member of the Board of Directors, and may include external experts if necessary.

3. Meetings

The Committee shall regularly meet on a quarterly basis and, extraordinarily whenever necessary. Meetings may be held in person, virtually, or in a hybrid format, with minutes recorded.

4. Main Duties

- a) Oversee the implementation of IFRS S1 and S2 standards and review the consistency of sustainability information disclosed to the market;
- b) Monitor the identification and management of ESG and climate risks and opportunities;
- c) Assess and recommend indicators, goals and metrics for sustainability and climate transition;
- d) Support the Board of Directors on the approval of ESG and sustainability-related reports and policies;
- e) Ensure integration between internal areas (finance, accounting, risk, compliance, and sustainability) in reporting processes;
- f) Recommend improvements in governance, transparency, and internal controls applicable to ESG information.

5. Reports and Communication

The Committee shall report periodically to the Board of Directors, submitting opinions, recommendations, and summaries of its resolutions.

6. Effective Term and Review

These Regulations shall be effective as of the date of approval by the Board of Directors and shall be reviewed on an annual basis.